

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 438, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3373/2026, de 16 de junho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Fabio Thomas	Auxiliar de Contabilidade	2022/2023	22/06/2026 (doze dias)	a	03/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal